



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 95/2023

PEDRO SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o seu Despacho n.º 30 - PR/2023, datado de 08 de setembro, do seguinte teor:

«(aditamento aos despachos n.º 10-PR/2023, de 08/02 - delegação de competências Vereadora Anabela Tabaçó; n.º 22-PR/2023, de 05/06 - delegação de competências Vereadora Olga Brás; n.º 23-PR/2023, de 05/06 - delegação de competências Vereador Manuel Domingues; n.º 24-PR/2023, de 05/06 - delegação de competências Vereador Ricardo Silva)

De acordo com o artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções e pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;

Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e na sequência dos meus despachos n.º 50-PR/2021, de 25 de outubro, n.º 21-PR/2022, de 21 de março e n.º 21-PR/2023, de 5 de junho, pelos quais procedi à distribuição de funções nos vereadores e ao abrigo do disposto no artigo 36.º e nos números 1 e 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação), bem como das alíneas a) e g) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 36.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), delego nos vereadores, em aditamento às competências delegadas pelos despachos n.º 10-PR/2023, de 08/02; n.º 22-PR/2023, de 05/06; n.º 23-PR/2023, de 05/06 e n.º 24-PR/2023, de 05/06, **as seguintes competências:**

I. Vereadora **Anabela Marques Tabaçó**:



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

1. Autorizar a realização das despesas orçamentadas e os respetivos procedimentos financeiros até 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), nas áreas respeitantes às funções atribuídas, nos termos previstos legalmente;
2. Representar o Município na outorga dos Contratos, nas áreas respeitantes às funções atribuídas, até ao limite do valor para o qual tem competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas.

II. Vereadora Olga Fernanda Pedrosa Brás:

1. Autorizar a realização das despesas orçamentadas até 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nas áreas respeitantes às funções atribuídas, nos termos previstos legalmente;
2. Representar o Município na outorga dos Contratos, nas áreas respeitantes às funções atribuídas, até ao limite do valor para o qual tem competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas.

III. Vereador Manuel António Fernandes Domingues:

1. Autorizar a realização das despesas orçamentadas até 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nas áreas respeitantes às funções atribuídas, nos termos previstos legalmente;
2. Representar o Município na outorga dos Contratos, nas áreas respeitantes às funções atribuídas, até ao limite do valor para o qual tem competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas.

IV. Vereador Ricardo Alberto Pedrosa Silva:

1. Autorizar a realização das despesas orçamentadas até 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nas áreas respeitantes às funções atribuídas, nos termos previstos legalmente;
2. Representar o Município na outorga dos Contratos, nas áreas respeitantes às funções atribuídas, até ao limite do valor para o qual tem competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade em todos os atos administrativos em que faça uso dos poderes conferidos no presente despacho.

O presente Despacho produz os seus efeitos a partir da presente data, no âmbito das competências que ora lhes são delegadas.

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 8 de setembro de 2023»

Para constar se publica o presente EDITAL, o qual vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes